

DER - Licitação Pregão

De: DER - Licitação Pregão
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 15:01
Para: luis.henrique@splice.com.br
Assunto: Resposta - esclarecimento 02 (PE 054/2016)

Boa tarde,
Encaminhamos resposta, conforme abaixo.

Ana Hilda do Carmo Silva
Pregoeira

De: Diretoria de Tráfego SUTRAN/DER-DF [<mailto:ditra.derdf@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2017 14:52
Para: DER - Licitação Pregão
Assunto: Re: Solicitação de esclarecimento 02 (PE 054/2016)

Com relação aos esclarecimentos 02 formulado pela empresa Splice temos o seguinte:

ESCLARECIMENTO 02:

PERGUNTA 1:

Como necessidade de monitorar acostamento, entende-se que haverá necessidade de capturar a imagem de veículos trafegando nos acostamentos.

Está correto o entendimento?

RESPOSTA:. Sim.

Em caso afirmativo, pergunta-se:

- a) A infração fiscalizada será a de excesso de velocidade, certo?
- b) Os acostamentos estão sendo considerados no computo das faixas monitoradas do Anexo IV?

RESPOSTA: Não. A infração fiscalizada será a de tráfego pelo acostamento. Este tipo de infração ainda não está sendo levada em conta na fiscalização devido a falta de enquadramento pelo CONTRAN. Se

utilizada será computada a sua faixa. Por exemplo numa pista com duas faixas de rolamento mais acostamento, caso haja fiscalização de tráfego pelo acostamento será considerado um equipamento de fiscalização do tipo EFE-2 – 3 faixas.

PERGUNTA 2:

No que diz respeito à criptografia das imagens, são consideradas seguras e amplamente utilizadas chaves simétricas de 256 bits, como no algoritmo AES 256 [...] Desta forma.

-Está correto o entendimento de que os equipamentos deverão empregar "criptografia de chave simétrica com chaves de no mínimo 256 bits?"

RESPOSTA: No Anexo II – Especificações Técnicas (fls. 53 do Edital) encontra-se especificado que ...
“Para garantir a segurança dos dados, os registros de infração deverão ser gravados de forma criptografada com chave de pelo menos 512 bits por algoritmo reconhecidamente seguro de forma que somente possam ser visualizados por usuários autorizados. Além disso, deve-se possibilitar que os mesmos sejam assinados digitalmente com chave de no mínimo 512 bits”

Atenciosamente,

Carlos Mundim

Diretoria de Tráfego

DITRA/SUTRAN/DERDF

Em 11 de julho de 2017 12:07, DER - Licitação Pregão <licitacaopregao@der.df.gov.br> escreveu:

Solicitamos responder.

De: Luis Henrique [mailto:luis.henrique@splice.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2017 17:22

Para: DER - Licitação Pregão

Cc: Comercial radar

Assunto: Solicitação de esclarecimento 02 (PE 054/2016)

Boa tarde,